



## PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Filosofia Jurídica		Código: DIR01	
Professor: MSc. Caio Humberto F. Dória de Souza		e-mail: caio.souza@fase.edu.br	
CH Teórica: 60h	CH Prática:	CH Total: 60h	Créditos: 03
Pré-requisito(s): -			
Período: I		Ano: 2019.1	

### 2. EMENTA:

Fundamentos históricos e filosóficos do Direito. Filosofia Social. Conceito de direito, justiça, segurança jurídica, igualdade, liberdade e legitimidade. Direito e modernidade: fundamentos e críticas. Aristóteles, Tomás de Aquino, Dante, Descartes, Hume, Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, pragmatismo. Tendências contemporâneas em Filosofia do Direito.

### 3. COMPETÊNCIAS:

#### 3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

#### 3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina para aplicação e produção criativa do direito;

### 4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

- Interpretar os temas gerais e introdutórios da Filosofia Jurídica;
- Identificar as questões fundamentais da disciplina, com o desenvolvimento da capacidade de aplicação dos assuntos no ordenamento jurídico e na atuação prática cotidiana.
- Interpretar e realizar a modos de integração entre teoria e prática;
- Identificar que o Direito tem como âncora os pressupostos filosóficos e que aponta na atualidade para o pensamento complexo em virtude de uma formação humanística do Direito.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### UNIDADE I

O que é isto - a filosofia? A questão do pensamento em Heidegger  
Filosofia do Direito, o que é isto?



Contexto histórico da Filosofia do Direito.  
Filosofia social e razão instrumental.  
Conceito de Direito e sua multiplicidade.  
A questão da justiça, da segurança jurídica, da isonomia, liberdade e legitimidade.  
O pensamento jurídico de Aristóteles.  
O pensamento jurídico no Cristianismo: Agostinho de Hipona a Tomás Aquino.

## **UNIDADE II**

O Direito no pensamento moderno: Descartes  
O Pensamento jurídico Moderno: Jusnaturalismo: De Grócio a Rousseau.  
O Pensamento jurídico de Kant e Hegel.  
O Pragmatismo jurídico  
O Pensamento jurídico contemporâneo: Kelsen e Bobbio.  
O Pensamento jurídico do brasileiro de Miguel Reale  
Pragmatismo: Tendências contemporâneas em Filosofia do Direito.

## **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, analisando e desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva com metodologias ativas;

Desenvolvendo a pesquisa, os casos práticos e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

Todas as atividades serão realizadas com a participação do alunado, bem como dos mecanismos eletrônicos disponíveis, que possam auxiliar e motivar o discente para as avaliações institucionais, do **ENADE** e da **OAB**.

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. As atividades serão desenvolvidas por meio de conteúdos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (*peer instruction*) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

A disciplina segue os procedimentos: 20% do **ensino online** e 80% presencial. Aplicação da avaliação institucional e estudos facilitados pelas TICs. No início do semestre será apresentado o pacto de aprendizagem com programação, procedimentos e calendário de atividades e encontro presencial.

Será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, de acordo com o próprio ritmo do ambiente virtual e adaptação do acadêmico as metodologias e conteúdo, com resolução de problemas e execução de projetos.

O conhecimento prima pela **aprendizagem adaptativa**, com o conteúdo trabalhado em uma plataforma de aprendizagem que identifica os gaps dos alunos, direcionando seus estudos para os pontos em que apresenta carências. A solução personalizada otimiza o tempo de estudo do aluno e eleva seus índices de aprendizagem.



## **7. RECURSOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

### **AVALIAÇÃO:**

- 1ª Etapa: Avaliação Institucional de questões objetivas e subjetivas com Valor até 10,0 (dez).
- 2ª Etapa: Avaliação Institucional de questões objetivas e subjetivas com Valor até 10,0 (dez).

**2ª CHAMADA:** Todo o conteúdo da disciplina, individual com Valor até 10,0 (dez).

**PROVA FINAL:** Todo o conteúdo da disciplina, individual com Valor até 10,0 (dez).

## **9. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:**

Conforme prévio acordo com o professor.

## **10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BITTAR, Eduardo C. B. e ALMEIDA, Guilherme Assis. **Curso de Filosofia do Direito**. SP: Centauro, 2005.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

## **11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CRUET, Jean. **A vida do direito e a inutilidade das leis**. São Paulo; EDIJUR2003.

HOBBS, Thomas. **Do cidadão**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão Prática**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

## **12. LEITURA COMPLEMENTAR:**



**13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.

**14. APROVAÇÃO:**

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COORDENADOR(A)**

**GERÊNCIA ACADÊMICA**